



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2014 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2014 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2014

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar a Ata de Registro de Preço, datada de 15/05/2014, objeto do Pregão Presencial n.º 056/2014 – PMM, em que se apresenta como Detentora da Ata a **T. F. BERTOLUCCI VILLAS BOAS & CIA LTDA - EPP**, CNPJ Nº 73.968.505/0001-18, com sede à Rua Dona Ludovica Borio, nº 997 bairro Raia, na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sr. Thomaz Fernando Bertolucci Villas Boas, portador da Carteira de Identidade nº 23.013.495-6 e inscrito no CPF sob nº 164.538.908-10, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O valor da Ata de Registro de Preços será acrescido em **R\$6.250,00 (seis mil, duzentos e cinqüenta reais)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
01	125.000	UND	Cópia Xerox com disponibilização de até 14 máquinas copiadoras novas ou semi-novas em excelente estado de conservação. Todas com função ampliar e reduzir, sendo pelo menos 07 (sete) máquinas com vidro e bandeja de entrada para copiar e reproduzir em tamanho A-3 (297 x 420 mm) e as demais em tamanho A-4 (210 x 297 mm), com entrada de USB, scanner e com alimentação	Disponibilização sem franquia pelo período de 12 meses, incluindo a manutenção e fornecimento de tonner, com contratação por cópia reproduzida e pagamento mensal dos serviços prestados. - A empresa ao ser acionada para execução de manutenção deverá atender ao pedido no máximo em 24 horas, caso não	0,05	6.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

			automática de papel.	de	for possível o conserto neste período de tempo, a empresa deverá disponibilizar outra máquina com as mesmas características acima descritas.		
						TOTAL	R\$ 6.250,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Altera a dotação orçamentária da Ata para a dotação abaixo especificada:

Secretaria:	04 Secretaria Mun. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade :	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 273	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de terceiros P.J
Desdobramento Reduzido	3.3.90.39.12.00	Locação de Máquinas e equipamentos	278
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria Mun. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade :	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 523	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de terceiros P.J
Desdobramento Reduzido	3.3.90.39.12.00	Locação de Máquinas e equipamentos	524
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Esportes		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade :	Manutenção da Secretaria de Educação		
Reduzido: 1202	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de terceiros P.J
Desdobramento	3.3.90.39.12.00	Locação de	1205



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Reduzido		Máquinas e equipamentos	
Fonte de Recurso:	104		
Secretaria:	12 Secretaria Mun. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade :	Administração Geral e do Fundo Municipal da Saúde		
Reduzido: 2675	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de terceiros P.J
Desdobramento Reduzido	3.3.90.39.12.00	Locação de Máquinas e equipamentos	2681
Fonte de Recurso:	303		

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 07 de maio de 2015.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

Gestor da ata

T. F. BERTOLUCCI VILAS BOAS & CIA LTDA

Thomaz Fernando Bertolucci Villas Boas

CPF nº 164.538.908-10

Representante Legal

Detentora da Ata

Testemunhas:

RG:

RG:

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS
N.º 056/2014 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido
pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços
n.º 050/2014 – PMM, com a empresa **T. F. BERTOLUCCI VILAS BOAS & CIA LTDA -
EPP**, inscrita no CNPJ Nº 73.968.505/0001-18, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

056/2014 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE COPIADORAS**, no valor de **R\$6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais)** .

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 07 de maio de
2015.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal